



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

BOLETIM INTERNO Nº 01-2026

08 de janeiro de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS
BOLETIM INTERNO Nº 01-2026**

Quartel em Florianópolis, 08 de janeiro de 2026.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1^ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2^ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3^ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1585-25-CmdoG, do Tenente-Coronel BM Mtcl 928361-7 FABIO Collodel, Chefe da 3º Seção do Estado-Maior Geral, que solicita 5 (cinco) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, sendo os dias 19 de dezembro de 2025 e os dias 24 a 27 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro, à título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 30187/2025

Na solicitação contida no Ofício 03-2026 DLF, do Cap BM Mtcl 934052-1 Guilherme Martins da Silva, da DLF, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 06 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se as alterações no SIGRH;
3. publique-se em BCSv; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 248/2026

Na solicitação contida no Ofício 06-2026-DLF, do Cap BM Mtcl 933680-0 Nilton Mendes Nunes Junior, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 09, 16 e 26 de Janeiro de 2025, dou o seguinte Despacho:

1. defiro;
2. insira-se as alterações no SIGRH;
3. publique-se em BCSv; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO - Maj BM
Respondendo pela Chefia da Divisão de Logística da DLF
SGPe CBMSC 384/2026

Na solicitação contida no Ofício nº 5-26-DTI, de 5 de janeiro de 2026, do Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO, da DTI, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa total do serviço para desconto em banco de horas, sendo a partir do dia 5 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

TC BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor de Tecnologia da Informação do CBMSC
SGPe CBMSC 431/2026

Na solicitação contida através do Ofício Nº 655/25/DP, do Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 30 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Major BM RR CTISP FÁBIO LUIS ALVES PACHECO
Resp. pela Divisão de Recursos Humanos - DP
SGPe CBMSC 29629/2025

Na solicitação contida no Ofício 1829-25, do Cap BM Mtcl 933682-6 Pedro Soares De Paula, da DLF, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 16 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se as alterações no SIGRH;
3. publique-se em BCSv; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM SAMUEL AMBROSO
Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 29995/2025

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 4ºRPM no dia 12 de dezembro de 2025, a Maj BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço de BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 10 de dezembro de 2025. Assina: Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. Processo CBMSC 29421/2025.

1. Insira-se no SIGRH;
2. Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM Isabel Ivanka Kretzer Santos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
SGPe CBMSC 29421/2025

Em 17/12/2025 compareceu na Formação Sanitária do 4º BPM, o Capitão BM Mtcl 931895-0 Bruno GOLIN Sprovieri, Oficial adjunto da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM, apto para o TAF, Assina: Glauco Tinoco Anache, Cap Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762".

1. publique-se;
2. registre-se no SIGRH; e
3. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 30019/2025

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 04-2026 DLF, do ST RR Mtcl 918479-1 Marcos Luiz RAMIRES, da DLF, o qual solicita 10 (dez) dias para dispensa total do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 12 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 293/2026

Na solicitação contida no Ofício Nº 12-25-DTI, do 1º Sgt BM RR Mtcl 916.975-0 Énio Francisco Pereira, o qual solicita 06 (seis) dias de desconto em banco de horas, nos dias 11, 12, 15, 16, 17 e 18 de Dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCSv; e
4. arquive-se.

Florianópolis, 11 de Dezembro de 2025.

MAJOR BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Chefe do Centro de Infraestrutura da DTI/CBMSC
SGPe CBMSC 29512/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 1568/25, de 18 de dezembro de 2025, da 3º Sargento BM Mtcl 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA, auxiliar da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, onde solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias a contar do dia 05 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro 5 (cinco) dias a título de recompensa, com base no art. 68 do Decreto nº 12.112/1980;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral
SGPe CBMSC 29956/2025

Na solicitação contida através do Ofício N° 658-25-DP, do 3º Sgt BM Mtcl 929260-8 ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 17 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Major BM RR CTISP FÁBIO LUIS ALVES PACHECO
Resp. pela Divisão de Recursos Humanos - DP
SGPe CBMSC 29891/2025

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM Mtcl 931838-0 Douglas de Oliveira FRANCO, da DITI, solicita o abono de 3 (três) dias, sendo a contar do dia 05 de janeiro de 2025, dou seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Tecnologia da Informação do CBMSC
SGPe CBMSC 660/2026

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1567/25, de 16 de dezembro de 2025, da Cabo BM Mtcl 692219-8 THAYANE PEREIRA DE ARAÚJO ALVES, auxiliar da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, onde solicita 12 (doze) dias de desconto em férias a contar de 05 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral
SGPe CBMSC 29951/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 656-25-DP, do Cb BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS, a qual solicita 05 (cinco) dias de desconto em férias a contar de 15 de dezembro de 2025, dou seguinte despacho:

1. defiro à título de recompensa, com fulcro no art. 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal
SGPe CBMSC 29685/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 1842-25-DTI, do Cb BM Mtcl 929327-2 DAVI BARBI REMZETTI REGIS , o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa total do serviço para desconto em férias, sendo os dias 18 e 19 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Tecnologia da Informação do CBMSC
SGPe CBMSC 30056/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 07-2026 -DLF, do Cb BM Mtcl 691634-1 Raul Laureano , da DLF, o qual solicita dispensa do serviço, para desconto em férias, nos dias 19,20,21,22 e 23 de Janeiro de 2026, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/co item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "4" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo a título de recompensa os dias 19, 20 e 21 e para desconto em banco de horas os dias 22 e 23 de janeiro de 2025.
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 420/2026

Na solicitação contida no Ofício Nº 186-25-DIE, do Sd BM Mtcl 609905-0 Thiago Ghelfi Semann, o qual solicita 5 (cinco) dias de adiantamento do gozo de férias a contar de 15 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquive-se.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Major BM GUSTAVO CUNHA SALVADOR
Chefe Interino da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino
SGPe CBMSC 29674/2025

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À Cad BM Mtcl 757155-0 Luana Franciscon Verlindo; No momento em que deixo a Chefia do CSIEP/DP, é justo e oportuno reconhecer o trabalho realizado pela Cadete BM Luana, que, apesar de estar há poucos meses no setor, demonstrou relevante conhecimento jurídico, dedicação e responsabilidade no desempenho de suas atribuições. Sua postura comprometida e capacidade de rápida adaptação às rotinas do setor, aliada as contribuições técnicas no apoio às demandas do CSIEP/DP, especialmente na análise jurídica e na elaboração de documentos relacionados aos processos seletivos e concursos públicos, contribuíram para a segurança jurídica e a eficiência administrativa do setor.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Junior; No momento em que deixo a Chefia do CSIEP/DP, é justo e oportuno reconhecer o trabalho realizado pelo 2º Sargento BM Júnior, pelo elevado comprometimento, proatividade e permanente busca por soluções demonstrados ao longo

do ano de 2025, período em que estive à frente desta Chefia. Destaca-se, de forma especial, sua atuação frente aos desafios decorrentes da implementação do Processo Seletivo de Militar Temporário, em razão da aprovação da Lei nº 880/25, contexto que exigiu respostas ágeis e soluções eficientes. Ressalta-se, ainda, sua contribuição decisiva na preparação da documentação necessária à contratação de empresa especializada para a execução do processo seletivo de militar temporário, bem como do concurso público de formação de praças. Cumpre enaltecer, também, sua disponibilidade permanente para o atendimento das demandas do setor, inclusive em horários de folga, aliada à personalidade ágil e resolutiva, características que favoreceram a articulação entre os diversos atores envolvidos e a superação de entraves administrativos. Sua atuação evidenciou elevado senso de responsabilidade e comprometimento com o serviço, contribuindo significativamente para a eficiência administrativa, a segurança jurídica e o fortalecimento institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Ao Cb BM Mtcl 691652-0 Giuliano Furtado de Farias; No momento em que deixo a Chefia do CSIEP/DP, é justo e oportuno reconhecer o trabalho realizado pelo Cabo BM Furtado, pelo elevado nível de conhecimento jurídico, organização exemplar e comprometimento constante demonstrados ao longo do ano de 2025, período em que estive à frente desta Chefia. Cumpre destacar sua atuação técnica e segura diante dos desafios impostos pela elaboração e adequação do Processo Seletivo de Militar Temporário, especialmente no contexto da recente aprovação da Lei nº 880/25. Sua personalidade centrada, aliada à postura responsável e metódica, refletiu-se no suporte qualificado às respostas às demandas judiciais e elaboração de editais, contribuindo de forma decisiva para a segurança jurídica, a organização administrativa e a credibilidade institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Ao Sd BM Mtcl 615350-0 Andrei Adriano Junior; No momento em que deixo a Chefia do CSIEP/DP, é justo e oportuno reconhecer o trabalho realizado pelo Soldado BM Andrei, pela atuação pautada na observância da legalidade, pelo conhecimento jurídico e pelo comprometimento demonstrados ao longo do ano de 2025, período em que estive à frente desta Chefia. Ressalta-se sua contribuição técnica frente aos desafios inerentes à estruturação do Processo Seletivo de Militar Temporário, especialmente diante da entrada em vigor da Lei nº 880/25, a qual exigiu constante atenção aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia. Sua postura criteriosa e responsável no apoio às demandas judiciais relacionadas aos certames fortaleceu a segurança jurídica dos processos seletivos e a credibilidade institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual, averbe-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISABEL GAMBA PIONER
Chefe da CSIEP/DP/CBMSC
SGPe CBMSC 429/2026

Com fulcro no item 1 do Art.65, §1º do Art. 66 e o item 5º do Art. 9º do Decreto Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, cc inciso III, § 1º do Art. 154 da lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, resolvo: Acatar a sugestão do Cap BM Mtcl 934052-1 Guilherme Martins da Silva, Chefe do Centro de Bens Móveis da DLF/CBMSC, para a concessão de elogio, aos militares da sua equipe do CMOV: ST BM Aldo de Liz Córdova, 1º Sgt BM Manoel Avelino Martins Filho, 3º Sgt BM Jeferson Luiz do Prado, 3º Sgt BM Jeferson Daniel Silva, Cb BM Leonardo Porto Mapelli, Cb BM Rômulo Rodrigues Monzon, Cb BM Fernanda Vieira da Silveira e Cb BM Vinicius Lopes Reichert.

O CBMSC tem orgulho de contar com a comprometida equipe do Centro de Bens Móveis. A referida

seção alcançou todos os possíveis resultados avançados, tendo por inúmeras vezes demonstrado espírito de corpo, dividindo as missões que precisavam de resposta célere e precisa. A talentosa equipe atingiu resultados nunca antes vistos e que representaram recordes a serem celebrados: 1. maior número de processos de inclusão analisados (marca superior a 190), que totalizaram mais de R\$ 40.000.000,00 em patrimônio ao CBMSC; 2. maior número de processos de descarga patrimonial analisados (marca superior a 180) e que reverteram mais de R\$ 1.350.000,00 em recursos ao CBMSC; 3. Edição de Procedimentos Administrativos Padrão que trouxeram maior dinamismo e fluidez aos processos relativos à seção; 4. Criação do site do CMOV para facilitar o entendimento de todas as Organizações Bombeiro Militar do Estado quanto ao cumprimento das normas exigidas pela Secretaria de Estado da Administração; 5. Auditoria dos sistemas GVE, SIPAC e Ticket Log; 6. Respostas a mais de 1300 chamados via sistema (SAU); 7. Recorde em processos junto à Capitania dos Portos e DETRAN, além de inúmeras outras missões concluídas com êxito ímpar e que não podem ser aduzidas em um único elogio. Parafraseando Nietzsche: "Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos". Fato é que a equipe manteve-se fiel ao propósito, dessarte, torna-se dever do Chefe do Centro de Bens Móveis do CBMSC reconhecer e elogiar os militares: Sgt Avelino, ST Córdova, Sgt Jeferson, Sgt Prado, Cb Mapelli, Cb Reichert, Cb Fernanda, Cb Monzon pelo excelente desempenho à frente de suas atribuições. São merecedores de elogio e exemplo a ser seguido pelos pares. Individual, Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Capitão BM GUILHERME MARTINS DA SILVA
Chefe do Centro de Bens Móveis do CBMSC

Tenente-Coronel BM SAMUEL AMBROSO
Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30197/2025

Com fulcro no item 1 do Art.65, §1º do Art. 66 e o item 5º do Art. 9º do Decreto Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, cc inciso III, § 1º do Art. 154 da lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, resolvo: Acatar a sugestão do Cap BM Mtcl 933682-6 Pedro Soares De Paula, Chefe do COBI/DLF, para a concessão de elogio aos militares da sua equipe: Sd BM Mtcl 610051-1 Gustavo da Silva Bortoluzzi, Sd BM Mtcl 615328-3 Eduardo Schaefer Sombrio e 3º Sgt BM Mtcl 929219-5 Aldebarã Francisco Ferreira de Lima: A Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC registra seu mais sincero reconhecimento e gratidão ao Sd BM Mtcl 610051-1 Gustavo da Silva Bortoluzzi, pela dedicação e competência demonstradas durante o período em que atuou na Diretoria de Logística e Finanças, de 21 de novembro de 2021 a 18 de agosto de 2025, passando por diferentes funções e contribuindo de forma significativa para o aprimoramento dos processos internos da Diretoria.

Em sua trajetória, destacou-se pela responsabilidade, ética e comprometimento com o serviço público, finalizando sua atuação no Centro de Obras e Bens Imóveis (COBI) com reconhecida eficiência e espírito de equipe. É, portanto, digno do presente elogio.

Ao Sd BM Mtcl 615328-3 Eduardo Schaefer Sombrio, pela dedicação e competência na execução de seu serviço na Seção de Obras do Centro de Obras e Bens Imóveis (COBI) da Diretoria de Logística e Finanças. Profissional com formação em Engenharia Civil, destaca-se pelo desempenho técnico e pela responsabilidade no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização das manutenções prediais das unidades do CBMSC, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura e do ambiente

de trabalho em diversas organizações bombeiro militar. É, portanto, digno do presente elogio. Ao 3º Sgt BM Mtcl 929219-5 Aldebarã Francisco Ferreira de Lima, pela dedicação, competência e comprometimento na execução de seu serviço na Seção de Obras do Centro de Obras e Bens Imóveis (COBI) da Diretoria de Logística e Finanças. Único sargento do setor, exerce papel fundamental na gestão do COBI, destacando-se por seu elevado conhecimento técnico em Engenharia Civil e pela criação e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Imóveis do CBMSC, ferramenta essencial para o gerenciamento de edificações, regularizações e manutenções no âmbito da corporação. É, portanto, digno do presente elogio. Individual, Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Capitão BM PEDRO SOARES DE PAULA
Chefe do Centro de Obras e Bens Imóveis

Tenente-Coronel BM SAMUEL AMBROSO
Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30183/2025

Capitão BM RANIEL TELES PINHEIRO
Respondendo pelo Comando do Batalhão de Comando e Serviços
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **8H35L2PQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **RANIEL TELES PINHEIRO** (CPF: 051.XXX.234-XX) em 08/01/2026 às 20:42:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/07/2019 - 11:45:21 e válido até 29/07/2119 - 11:45:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYyMV82MjNfMjAyNi84SDM1TDJQUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000621/2026** e o código **8H35L2PQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.